



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 18 de janeiro de 2012 - Nº 4052

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6598

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, em caráter permanente, o afastamento por 05 (cinco) dias a título de **prêmio incentivo**, ao servidor público municipal que, a partir da publicação desta Lei ou de seu posterior ingresso no serviço público municipal, durante o período aquisitivo de 12 (doze) meses, não possuir uma só ausência ao serviço.

§ 1º. Os 05 (cinco) dias deverão ser gozados seguidamente, em um único período.

§ 2º. Não interrompe o exercício, para os efeitos de concessão do prêmio incentivo, os afastamentos decorrentes de:

- I – licença maternidade, paternidade e casamento;
- II – licença nos termos do Art. 56, inciso III, da Lei nº 4.009/94;
- III – licença a servidor acidentado em serviço;
- IV – convocação para júri, Serviço Militar e outros serviços obrigatórios por lei;
- V – férias, férias-prêmio e o dia de folga concedido ao servidor por ocasião de seu aniversário;
- VI – tempo de serviço do servidor colocado à disposição de outros órgãos;
- VII – ausência ao serviço por 01 (um) dia para doação de sangue;
- VIII – tempo de afastamento para pleito a cargo eletivo federal, estadual ou municipal.

Art. 2º Os períodos de prêmio incentivo não gozados só poderão ser acumulados no máximo de 03 (três). Findo este prazo, o

primeiro período ficará prescrito.

Art. 3º O servidor deverá requerer o prêmio incentivo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de requerimento padrão, não podendo o mesmo se afastar antes do deferimento da solicitação, exceto no caso de férias, onde será permitido gozá-los em conjunto.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da unidade administrativa em que o servidor estiver vinculado ou prestando serviços, controlar e informar através da frequência os dias do prêmio incentivo gozados pelo servidor.

Art. 4º Somente no ato do desligamento do quadro de servidores do Município, o prêmio incentivo não gozado poderá ser pago em espécie.

Art. 5º Excetua-se do artigo anterior desta Lei, o servidor do magistério em efetivo exercício da regência de classe no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com direito ao prêmio incentivo estabelecido no Art. 1º desta Lei, que poderá convertê-lo em espécie (pecúnia), mediante opção por escrito.

§ 1º. Os servidores referidos no caput deste artigo deverão optar até 30 de março de cada exercício pelo recebimento em espécie na Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Após encaminhada a opção pela Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, o pagamento em espécie será realizado, automaticamente, considerando a opção do servidor e o período aquisitivo correspondente.

§ 3º. Não poderão ser acumulados períodos de prêmio incentivo para recebimento em espécie, previsto no artigo 5º desta Lei.

Art. 6º Fica estendido aos servidores municipais regidos pela CLT o prêmio incentivo instituído nesta Lei, vedada a sua concessão aos servidores comissionados, contratados ou designados temporariamente.

Art. 7º O prêmio incentivo concedido em espécie não será computado para efeito de quaisquer outras vantagens, nem se incorpora ao vencimento ou salário do servidor, inclusive para fins previdenciários.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da Unidade Orçamentária 18.01 – Despesa com Pessoal – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, da Unidade Orçamentária 16.02 – Despesa com Pessoal – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e das Unidades Orçamentárias 17.02 e 17.03 – Despesa com Pessoal – Secretaria Municipal de Educação – SEME, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação de recursos após encaminhar para aprovação do Poder Legislativo, projeto de Lei para abertura de crédito especial.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.521

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar suspensas as férias concedidas ao Sr. **GERALDO ALVES HENRIQUE**, através do Decreto nº 22.466, de 13/12/2011, devendo o mesmo retornar ao exercício do cargo de Presidente Executivo do IPACI, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.522

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JAYME VIEIRA TORRES FILHO**, no exercício do cargo em comissão de Controlador Interno de Governo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 23 de fevereiro de 2012**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Henderson de Souza Cassa, para responder pelo cargo de Controlador Interno de Governo, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 823/2011

(Republicada por incorreção)

ALTERA DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 21.593, de 01 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - O § 1º, do artigo 12 da Portaria SEME nº 881, de 13 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
 § 1º A Comissão de Saúde-Pedagógica terá composição interdisciplinar, devendo congrega especialistas em educação, em saúde física e mental, observada ainda a necessidade de adequada integração social do educando.

Art. 2º - O § 4º, do artigo 13 da Portaria SEME nº 881, de 13 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
 § 4º Poderá ocupar a função de apoio prevista no caput deste artigo, o Professor de Educação Básica B (PEB-B), com formação especificada no artigo 14 desta Portaria.

Art. 3º - A alínea “b”, do artigo 14 da Portaria SEME nº 881, de 13 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

b) formação específica em Educação Especial obtida em curso com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, com validade de 2 anos a partir da data em que foi expedida, por área específica (deficiência visual, auditiva, mental ou altas habilidades/superdotados), ministrado por Secretarias de Educação Estadual/Municipal ou instituições de ensino credenciadas, autorizadas e reconhecidas.

Art. 4º - O parágrafo único do artigo 8º da Portaria SEME nº 784, de 13 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: A inclusão do aluno com deficiência será realizada em turma equivalente a sua idade cronológica e mental, conforme disposto no § 2º, artigo 3º da Portaria SEME nº 881, de 13 de dezembro de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2011

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2012

CONTRATADA: ALPS CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Obra de Urbanização da Orla Av. Carlos Lindemberg – bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 016/2011.

VALOR: R\$ 1.992.611,27 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão com recursos do Orçamento Municipal e Projeto Nosso Bairro, à saber:

Órgão/Unidade: 13.01, Programa de Trabalho: 27.913.0011.1.299, Despesa: 4 4 90 51 03 99

Órgão/Unidade: 19.02, Programa de Trabalho: 15.451.0011.1.304, Despesa: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2012.

SIGNATÁRIOS: Bráz Barros da Silva – Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Solimar Bueno Patrício – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-365/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2012

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura dos bairros Nossa Senhora Aparecida e Alto Independência – Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 012/2011.

VALOR: R\$ 2.506.454,41 (dois milhões quinhentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão com recursos do Orçamento Municipal e Operação de Crédito – Projeto Nosso Bairro, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 19.02, Programa de Trabalho: 15.451.0011.1.302, Despesa: 4 4 90 51 03 99

Órgão/Unidade: 19.02, Programa de Trabalho: 15.451.0011.1.304, Despesa: 4 4 90 51 03 99

Órgão/Unidade: 19.02, Programa de Trabalho: 15.451.0011.1.309, Despesa: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2012.

SIGNATÁRIOS: Bráz Barros da Silva – Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Fábio Guimarães Saller Abreu - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-48.611/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 007/2012

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura dos bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 010/2011.

VALOR: R\$ 4.656.043,83 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão com recursos do Orçamento Municipal e Operação de Crédito – Projeto Nosso Bairro, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 19.02, Programa de Trabalho: 15.451.0011.1.297,
Despesa: 4 4 90 51 03 99

Órgão/Unidade: 19.02, Programa de Trabalho: 15.451.0011.1.302,
Despesa: 4 4 90 51 03 99

Órgão/Unidade: 19.02, Programa de Trabalho: 15.451.0011.1.304,
Despesa: 4 4 90 51 03 99

Órgão/Unidade: 19.02, Programa de Trabalho: 15.451.0011.1.309,
Despesa: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2012.

SIGNATÁRIOS: Bráz Barros da Silva – Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Fábio Guimarães Saller Abreu - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-48.613/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2012

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as EMEBs da Rede Municipal, durante o ano de 2012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão com recursos do FUNDEB, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.02, Programa de Trabalho: 12.365.0003.2.013,
Despesa: 3 3 90 39 57 00

Órgão/Unidade: 17.03, Programa de Trabalho: 12.361.0003.2.023,
Despesa: 3 3 90 39 57 00

PRAZO: Até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-42.795/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2012

CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção – Rua José Paulino Cypriano – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Instrumento Convocatório de Convite nº 005/2011.

VALOR: R\$ 48.922,18 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Tesouro Municipal, à saber:

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.155,
Despesa: 4 4 90 51 03 06

PRAZO: 60 (sessenta) dias contados a partir do 8º dia útil, da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Suzana Maria de Souza – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-332/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Convênio nº 047/2011

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

OBJETO: Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sem ônus para o cedente.

PRAZO: Até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos de Cachoeiro de Itapemirim e Edival José Petri – Prefeito de Anchieta.

PROCESSO: Protocolos nº 1-41.521/2011, 1-41.526/2011 e 1-41.523/2011 (PMCI).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**ATA N.º 63****Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim****Biênio 2011-2013
Reunião Ordinária**

Ata n.º 63 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da conselheira Emilene Rovetta da Silva, aos 13 dias do mês de outubro de 2011, às 15:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal para reunião extraordinária. **Estavam presentes os seguintes conselheiros:** 1) Emilene Rovetta da Silva e Débora Maria Moura Carias, SEMGES; 2) Delandi Macedo e Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 3) Luiz Rogério Ramos Casaes, SEMDEC; 4) Marco Antonio Carvalho de Oliveira, SEMAG; 5) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 6) Antônia Marcela Minto, SEMUTHA; 7) Paulo César dos Santos, SEMO; 08) José Alexandre Cheim Sader, CÂ- MARA MUNICIPAL; 09) Fábio Corrêa Gonçalves, IDAF; 10) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 11) Luiz Carlos de Oliveira Silva e Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 12) Higner Mansur, OAB; 13) Aguinaldo José Grillo e Amarildo Siqueira de Oliveira, SINDIMARMORE; 14) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 15) Carlos Heugênio Duarte Camisão e Ronio Linhares de Oliveira, CREA; 16) Isabela Romaneli Garschagem e Roney Falqueto, SINDICATO DOS ESTABELECEMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE; 17) Ruberval da Silva Rocha, ACISCI; 18) Flávio Figueiredo Fricks e Carlos Roberto Rabelo, ADESA; 19) Jacques Douglas Dansi, ASCOSUL; 20) Marcos Antônio Lemos Fabre, ACEEL. 21) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG e 22) Laudemir Rangel Rodrigues, FAMMOPOCI. **Ausentes os representantes da DIOCESE, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CORONEL BORGES, e DEFESA SOCIAL. Ausente com justificativa: SEBRAE, ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS e SEMDURB. A Presidenta Emilene** inicia a reunião com verificação de quorum e em seguida faz os informes iniciais e agradece pela presença de todos. Coloca em votação o primeiro ponto da pauta sobre a aprovação das atas n.ºs 60, 61 e 62, que são aprovada com 14 votos favoráveis e 01 abstenção. Em seguida apresenta o segundo ponto da pauta referente a Comissão para acompanhar o Projeto de Lei sobre EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), junto à PGM. **Presidenta Emilene** esclarece sobre a necessidade de aprovar esse projeto de lei na Câmara Municipal e informa que as conselheiras Isabela e Débora participaram desse estudo para posteriormente ser transformada em projeto de lei. Eu gostaria que as conselheiras explicassem para os novos conselheiros do que se trata esse estudo, porque nós precisamos acompanhar e exigir que esse projeto tenha andamento. Se necessita de algumas alterações. Eu não sei o que está emperrando. Se há alguma dúvida na PGM. Será que nós podemos ajudar? Esse conselho tem capacidade técnica? Porque está na PGM desde 2009 e Cachoeiro precisa dessa regulamentação. Muitos projetos de obras são aprovados, mas a gente não tem esse estudo de vizinhança. Quais são os impactos que não tem esse estudo de vizinhança, quais os impactos que essas obras trazem para Cachoeiro? Isabela pode falar um pouquinho pra gente? E logo em seguida podemos fazer uma comissão. Não há necessidade de serem cinco pessoas, pode ser até de três para não haver muito tumulto. Para que possa ir a PGM para acompanhar e ver se eles estão precisando de alguma ajuda. **Conselheira Isabela** explica que: Na época trouxemos o estudo de impacto de vizinhança para o conselho. O EIV tem como intenção o seguinte: Quando uma empresa de grande porte se instala na cidade e que seja permitido seu uso, porque o primeiro ponto é que o PDM permita a atividade naquele local, mas que por ter grande porte e causar grande impacto de vizinhança, seja feita uma análise de qual seria o nível de impacto que causaria. Até para ver se isso seria inviável para aquela situação ou para ver se seria permitido baseado em algumas adequações que seriam feitas para aquela rua. Se aquele local admite o empreendimento. Então na verdade seria um estudo onde a Prefeitura emitiria um tipo de questionário multidisciplinar, onde a empresa interessada em construir naquela região iria responder aquele questionário todo. Fazer uma análise aprofundada em cima daquilo, que tramitaria na Prefeitura, no Conselho do Plano Diretor e até mesmo passaria por audiência pública, que dependendo da situação seja fechada essa análise e poderia em alguma circunstância até ser vetada a construção ou a localização do empreendimento em função disso. Só que na época, eu me lembro que foram sugeridas algumas modificações aqui pelo conselho e daí foi para a PGM e de lá ficou. Me lembro que foi pedido de volta, oficialmente. **Presidenta Emilene:** Confirmando que foi feito o pedido. Tem vários ofícios encaminhado pela Secretaria, pedindo informações à PGM sobre o trâmite. Nós ainda não temos informação. Precisamos de uma comissão para averiguar. Se precisa de algum apoio. A dúvida é se esse estudo passou pelo conselho. **Conselheiro Higner Mansur:** Eu tenho a impressão que nós aprovamos tal qual veio do município. Teríamos que olhar na ata anterior. Eu entendi que a gente deveria apreciar em bloco. Porque o projeto realmente era bom. Acho que ninguém pediu de volta. Nós aprovamos, mas isso teria que ver nas atas e se aprovamos, acho que deveríamos pedir a PGM para dar o prosseguimento, porque do jeito que veio, salvo engano, da Prefeitura nós aprovamos e voltou. Quer dizer, o que eles estudaram, voltou para estudar outra vez. Se for isso, acho que podia soltar de lá mesmo, porque aprovado eu tenho quase certeza que está. **Presidenta Emilene:** Se recorda? É porque na época eu não participava do conselho. O que eu vi nos arquivos dos ofícios do conselho foi o pedido do nosso antigo secretário Vasny, que tinha essa preocupação, reiterando alguns outros ofícios e informações. Eu não vi informação de volta. **Conselheiro Higner:** eu tenho a impressão que isso foi mais atrás um pouquinho, porque deve ter vindo uma vez e voltado. Estou quase certo que numa segunda vez que veio nós aprovamos sem mexer em nada. Eu vou levantar isso nas atas, porque eu só posso fazer essa afirmativa lendo as atas. **Presidenta Emilene:** Como está aqui na pauta uma formação de comissão, não necessariamente como diz o regimento de até cinco, vocês podem escolher dois, três conselheiros para fazer uma diligência junto à PGM para esclarecer e na próxima reunião trazer um parecer e se for o caso oficial. Vamos ver o que eles precisam. Se precisam de algum apoio técnico. Se eles estão com dúvida. Porque realmente só os técnicos, os arquitetos, os engenheiros, ambientalistas podem esclarecer. **Conselheiro Joaquim:** Nós temos duas lembranças. Uma lembrança que pode ter havido alguma modificação, por isso foi para lá e a

outra de que não houve modificação. Então é uma situação contraditória. O ideal seria ver esse ofícios que foram encaminhados, saber o trâmite todo. Saber o número do processo e averiguar. Isso é uma coisa que pode ser feita até em nível interno da secretaria de Desenvolvimento Urbano. Acho que nem precisa se comissão, até porque a gente vai ter muita coisa para poder informar. Tomara que esse conselho seja diferente, porque o pessoal costuma ser refratário. **Presidenta Emilene:** Eu entendo. Ofícios já foram feitos, já verifiquei, mas eu entendo que assim os conselheiros teriam uma proximidade maior com o assunto. Quem sabe ao invés da gente está tratando de ofício para ofício, a gente vai lá e conhece. **Conselheiro Higner:** Eu tenho todas as atas de 01 à 59, faltando cinco que eu não achei no diário. São cinco lá de 2007. Eu tenho a impressão que a aprovação está em uma das atas. Um simples exercício nosso, claro que não agora, pra ver se está. Eu tenho a impressão que está na ata. Já estaria resolvido se aprovou ou não. Aliás eu vou falar sobre transparência, porque quando chegar o item oito eu gostaria de fazer algumas sugestões. Eu gostaria de passar para a presidente as atas que eu tenho cópias. Aqui tem as atas de 01 à 59, faltando cinco. Então seria muito fácil saber sem demandar correspondência para lá e pra cá. As atas, eu tirei do diário oficial. **Presidenta Emilene:** Tudo bem, está recebido. **Conselheiro Marcos Fabre:** Eu gostaria de referendar a proposta do companheiro Higner em relação a secretaria executiva oficial e trazer informações e em cima disso sim, se for necessário montar uma comissão. Como Higner falou já foi aprovado, já foi encaminhado. É só ver o andamento se precisa de mais alguma coisa. Acho desnecessário uma comissão neste instante para esse assunto. **Conselheiro Carlos Roberto:** Referente a formação de comissão, sou favorável. **Conselheiro Delandi:** Eu entendi a proposta da presidente. O ofício tornar-se muito frio, um contato frio, apesar de ser oficial. O que registra realmente é o ofício, mas a preocupação da presidente é que quando vai uma comissão consegue trazer uma resposta. Essa resposta nós estamos precisando dela. Então como disse o nosso conselheiro, é pra ontem. Eu sou favorável a uma comissão, faça de uma, duas pessoas. Ou que incuba o secretário executivo do conselho a ir buscar essa informação e trazer para o conselho. Acho que isso é fundamental e se há necessidade de encaminhar mais um ofício, que se leve em mãos e que traga a resposta. **Presidenta Emilene:** Exatamente conselheiro Delandi. A proposta é essa, porque nós já vimos alguns ofícios e nós precisamos ter esse contato a mais com o assunto. Então, o ofício nós já passamos. Nós vamos mandar mais um? O conselho é que decide. **Conselheiro Carlos Camisão:** Eu vejo o seguinte, nós estamos aqui por um fio para poder resolver. Houve um estudo, houve uma comissão que fez o trabalho e ele se encontra em determinado local. Nós precisamos apurar o que ocorreu pra poder nivelar todos os demais conselheiros e esse procedimento de repente podemos juntar duas propostas de encaminhar essa solicitação ao secretário executivo, que por acaso também é secretário de Desenvolvimento Urbano, juntamente com uma pessoa da comissão que estudou, porque aí vai ter conhecimento total do assunto, vai ver exatamente o que está ali definido. Então, eu queria sugerir que alguém que trabalhou na comissão do EIV se juntasse ao secretário, formando uma comissão de duas pessoas e ir até onde estão esses documentos e trazer um levantamento pra gente na próxima reunião desse conselho. **Conselheiro Higner:** Eu acho que Delandi foi muito feliz, me aclarou a ideia, Não interessa se já foi aprovado ou não. O certo é que eu vi na ata nº 60 que está a três anos na PGM. Eu estou me candidatando a essa comissão de três ou quatro pessoas para que a gente vá a PGM perguntar o que está acontecendo. Lá vamos ficar sabendo se aprovado ou não e vai ter que voltar. **Presidenta Emilene:** Façam um relatório. A questão das atas eu agradeço o envio e eu vou solicitar o secretário que hoje não está presente para fazer uma análise dessas atas e localizar pra gente onde está essa aprovação. **Conselheiro Joaquim Neiva:** Eu estou analisando o caráter oficial desse conselho. É uma reunião oficial, certo? A ideia de está três anos, mais de três anos, eu acho que são dois, não é uma proposta de reunião oficial. Então, nós não podemos aqui no conselho ficar no achismo, no que eu me lembro mais ou menos. Por isso que eu sugeri que buscasse o tramite, porque ao ponto que você manda uma delegação ir na PGM pra cobrar uma coisa em cima de eu acho que são três anos, dois anos, o que for. Ou se foi aprovado ou que não foi, não funciona. Coloca uma suspeita se alguma coisa está acontecendo, fica um negócio chato. Eu acho o seguinte, forma-se essa comissão não pra ir à PGM. Essa comissão para procurar o número do processo, como está o trâmite, porque parece que não, mas faz diferença. Digamos que mais a frente o problema é a PGM. A PGM está engavetando, tá segurando. Se ficar confirmado, aí é outra história. Precisamos ter posições oficiais, porque essa é uma reunião oficial. Eu só queria isso pra reflexão de todos nós, pra gente entender isso, porque as vezes nós estamos na reunião do CPDM e não temos ideia do tamanho dessa reunião e da oficialidade disso aqui. **Conselheiro Carlos Camisão:** Eu acho que a gente podia colocar em votação e sugerir. Eu indico o conselheiro Higner e que também incluísse nessa comissão alguém que trabalhou nesse projeto, eu acho importante. Incluir também a presidente para tomar ciência de tudo e trazer com grande tranquilidade para esse conselho qual é a situação de fato e compor essa comissão. Vamos colocar em votação. **Presidenta Emilene:** Eu tenho a cópia do ofício assinado pelo Vasny, mas eu não trouxe. Eu gostaria que a gente tivesse essa proximidade com o assunto. Não se trata de de desconfiança em hipótese alguma, mas as vezes eles estão precisando de uma ajuda. **Conselheiro Crisphiniano:** Eu gostaria de sugerir que o Paulo Glória fizesse parte dessa comissão também, devido a situação dele, pelo cargo que ele ocupa. **Presidenta Emilene:** Vamos colocar para aprovação. Quantos favoráveis a proposta? **Conselheiro José Alexandre:** Eu liguei para a PGM e fui informado que esse projeto está na sala do Marcos Aurélio. Ele está disposto a mostrar a gente como está esse projeto. **Conselheiro Carlos Camisão:** Mas essa comissão é pra isso mesmo, só pra saber como está. Ver se está precisando de alguma ajuda. **Presidenta Emilene:** A gente vai formar essa comissão pra termos conhecimento. Pra ver se está precisando de ajuda. São propostas que foram votadas e até agora não temos resposta disso. A gente não pode deixar essa pendência e coloca em votação. **Conselheiro Rogério Casaes** informa que o resultado da votação ficou da seguinte forma: Num total de 22 conselheiros, 17 foram favoráveis, 01 contra e 04 abstenções. **Conselheiro Carlos Camisão** informa quem são os conselheiros à participarem dessa comissão: Emilene Rovetta, Higner Mansur, Paulo Glória, Débora Moura e Isabela Romanelli. **Presidenta Emilene** apresenta o terceiro ponto da pauta referente a reestruturação das oficinas de zoneamento. Segue informando que essas oficinas tratam de de estudo de novos zoneamentos em todo o município de Cachoeiro de Itapemirim. Nós precisamos de criar e regulamentar novos pontos não delimitados. Por sugestão da servidora Goreth Camisão e foi assim aprovado, ela nos auxiliou e mandamos vários ofícios para entidades indicarem os seus conselheiros representantes e também poderia ser não conselheiros, mas que fossem pessoas capacitadas. A maioria dos órgãos oficiados não respondeu. Então, nós precisamos reestruturar tudo isso, porque Cachoeiro exige essa urgência. Temos muitas áreas a serem regulamentadas e até hoje, acredito que há mais de seis meses e a gente não conseguiu formar. Emilene continua a leitura da proposta de estrutura das oficinas de trabalho. Explicou que na coordenação está Maria Goreth e João Batista da São Camilo. Só que a São Camilo não foi inscrita e muito menos eleita para esse

conselho. A São Camilo tinha o interesse pela logística que ia dar a essas oficinas e precisamos reestruturar. Eu conselheira entendo que é de suma importância a coordenação de Goreth Camisão, mas vai se essa servidora tem essa vontade de permanecer na coordenação.

Conselheiro Carlos Camisão: Eu sei que a servidora está afastada de toda atividade do PDM. Então, eu preciso saber se o secretário Paulo Mendes Glória liberaria a servidora para participar disso. Eu só estou lembrando, porque o afastamento foi aqui dentro do conselho. Eu preciso saber se ela quer, porque ela sempre demonstrou ser dedicada ao PDM. Agora, ela não pode ir contra também um direcionamento administrativo. É preciso primeiro resolver com o secretário da pasta. **Presidenta Emilene:** A SEMDURB no regimento e na lei deve dar todo apoio técnico ao conselho, mas também vamos fazer essa consulta. Então entende-se que a secretaria está à disposição do conselho. Vamos fazer esse questionamento a Maria Goreth, se ela pretende permanecer na coordenação. Quem conhece sabe que essa estrutura foi aprovada pelo outro conselho, muito bem elaborado. Aliás, ela pensou todo esse zoneamento e nós ratificamos a ideia. **Conselheiro Crisphiniano:** A Goreth sempre foi dedicada, organizada e nos deu um apoio tremendo. Eu em algumas vezes que a encontrei, ela demonstrou realmente que se dedica a isso aqui. Então, nós devemos fazer essa solicitação. **Presidenta Emilene:** Continua fazendo a leitura da estrutura e esclarece que a OAB ao receber o convite para participar, logo respondeu e indicou na época o Dr. Nilton Costa quando não era conselheiro. Éramos eu e Dr. Rubi, mas indicou o Dr. Nilton Costa para apoio técnico. Disse que a estrutura das oficinas já estavam definidas, mas talvez precise remanejar, porque alguns talvez não estejam no conselho. **Conselheiro Carlos Camisão:** Pede para fazer a leitura mais devagar, porque depois irão partir para reestruturação se for o caso. Ou então, a confirmação dessas composições. **Conselheiro Yuri:** Sugere que a secretaria de Habitação participe da oficina 03, sobre parcelamento. **Conselheiro Camisão:** Nessa dinâmica nós estamos relatando o que já estava e o próximo passo refazer a reformulação. Eu tenho também outras sugestões. **Presidenta Emilene** continua lendo a estrutura das oficinas. Aqui nós temos a estrutura original aprovada. No entanto, nós temos novas entidades, novos colaboradores e a proposta é justamente essa. Vamos reestruturar? Vamos ter mais compromisso em indicar. **Conselheiro Luiz Carlos:** Eu queria fazer duas considerações. A primeira com relação a consulta acerca da Maria Goreth para coordenação dos trabalhos. Eu penso que esse conselho ao invés de consulta, quero sugerir que esse conselho indique Maria Goreth. Que fale do desejo de ter a servidora Maria Goreth na coordenação dos trabalhos. Aí fica a critério do secretário da pasta e também da servidora. Pelo que eu percebo aqui existe um consenso que ela continue na coordenação do trabalho. A segunda consideração é com relação a reformulação das comissões. Como são trabalhos extremamente técnicos, eu acho que receber por e-mail e ter um prazo para saber qual entidade nós queremos acrescentar, além dessa aí e quais dessas entidades que estão na estrutura querem participar. É algo muito técnico, precisa parar para avaliar. Quem tecnicamente pode participar. Ai eu já vi que duas agências precisam estar presente. Assim, do ponto de vista de ouvir, mas não consegui entender ainda do olhar. Das oficina 01 e 05 vai participar, mas eu quero saber das outras. Qual a importância de nós estarmos ou não estarmos. Minha orientação é que encaminhe por e-mail. Dê um prazo para os conselheiros indicarem as pessoas ou entidades para participarem. **Presidenta Emilene:** Isso. A próxima reunião do CPDM é dia 10 de novembro. Eu encaminhei e-mail comunicando. Dia 27 de outubro de 2011, nós temos a comemoração do dia do servidor e então como nosso conselho é paritário, 50% do conselho estaria ausente. Eu não quero passar pelo que passei dia 29. Então a gente já reformula. Vossas Sras. Já estão previamente avisados. **Conselheiro Carlos Camisão:** É interessante a segunda observação do Luiz com relação a entidade ter a compreensão exata do que é enviar um representante, de querer participar de uma oficina de trabalho dessa aqui, porque a oficina de trabalho foi criada com intuito de exatamente acompanhar o dinamismo da cidade e as mudanças que são necessárias ao Plano Diretor Municipal, para que atende e oriente a cidade nesse sentido. Então foi devido nestes títulos que não necessitamos entrar nos méritos deles. Pode ser que no futuro a gente entenda que outros setores devem ser contemplados com oficinas ou que alguns estão demais. Mas o que eu gostaria de chamar a atenção é o seguinte: Nós precisamos discutir a presença dessa ou daquela entidade ou desse ou daquele representante, em função da própria familiaridade que ele tem com o assunto. No caso aqui área ambiental, mineral e tal. Eu acho que o SINDIROCHAS tem que está presente. Só estou dando um exemplo. Não quer dizer que é verdadeira, mas tinha que está em função de que nós só vamos conseguir resolver todos os nossos problemas de extração e tal se a entidade do setor patronal estiver participando. Em contrapartida nós temos o SINDIMARMORE para verificar que tenhamos um equilíbrio dessa discussão. Então é preciso que a gente também faça uma crítica da composição que está, e se não é necessário. Por exemplo expansão da cidade, uso do solo, perímetro urbano, crescimento de perímetro urbano. Ora, nós não só precisamos de alguns que estão na estrutura, mas eu acho que o CREA deve estar nesta discussão, porque envolve infraestrutura, envolve construção de infraestrutura na cidade, envolve estudo na cidade, estudo para esse crescimento. O IDAF poderia estar na área de agropecuária do desenvolvimento rural. Então eu acho que também nós temos que fazer essa reflexão. Essa reflexão pode ser feita como foi sugerido através de e-mail, pra gente ganhar o tempo de hoje. **Presidenta Emilene:** Camisão as oficinas são extensas, mas nós precisamos trazer aqui como pilar as propostas que foram enviadas por e-mail e localizar este e-mail. E-mail do CPDM por exemplo. Então eu estou sugerindo uma forma de operação para que a presidência do conselho envie essas oficinas do jeito que estão e que a gente de posse das entidades faça uma sugestão de mudanças e envie de volta para o e-mail do CPDM. **Conselheiro Joaquim:** Pede que o convite às entidades sejam feitas oficialmente as entidades, com justificativa da importância de sua participação nessas oficinas. **Presidenta Emilene** concorda. **Presidenta Emilene:** Alguém mais que se manifestar? **Conselheiro Rogério:** Então fica sugerido que seja encaminhado por e-mail a estrutura original para aos conselheiros analisarem e se manifestar? **Conselheiro Carlos Camisão:** O apoio técnico está formado exclusivamente pelo conjunto de funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ótimo! Mas nós temos outras secretaria importantes, cujos assuntos talvez sejam interessantes. Que se questione a esses secretários quem seria a pessoa indicada. **Presidenta Emilene:** Apesar de reiterados os ofícios as entidades aqui indicadas não responderam. Então a gente está com essa tarefa de casa. Vamos mandar o e-mail da estrutura para vocês olharem e fazerem uma sugestão. Não tem nenhum prazo mortal. Como é regimental, a gente discute e delibera em uma reunião. Fica o assunto obrigatoriamente para a pauta seguinte. **Conselheiro Higner:** Temos que saber quem não respondeu o ofício. **Presidenta Emilene:** Faremos a busca pra saber quem recebeu o ofício e não respondeu. **Conselheiro Carlos Camisão:** Para as entidades não ficarem condenadas, as vezes tinham razões. Agora de repente essa entidade quer participar. **Conselheiro Joaquim:** diz pra não ficar insistindo, porque eles vem em algumas e depois some. **Presidenta Emilene:** Todos concordam? É unânime o envio do e-mail. **Presidenta Emilene:** O quarto ponto da pauta é sobre a nova comissão temporária para análise de processo. Aproveitou a oportunidade e informou

sobre o processo protocolado sob nº 32088/2011, que tem como requerente Diocese de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que é o sexto ponto da pauta. Após exaustiva discussão ficou decidido que farão parte dessa comissão os conselheiros Joaquim Neiva, Débora, Paulo Glória, Emilene e Carlos Camisão. Ficando a escolha do coordenador e relator para depois. **Presidenta Emilene:** O quinto ponto da pauta referente a Formação de GT (Grupo de Trabalho) para regulamentação de Zonas Naturais. **Conselheira Fabiana** após esclarecer sobre o que se trata, sugeriu que esse assunto fosse incluindo na oficina de trabalho, referente ao item nº 03 da pauta, já que tem haver com o assunto da mesma, ou seja revisão da Zona Natural. **Conselheiro Camisão** acha interessante a sugestão da conselheira Fabiana, que economiza para o conselho a formação de mais um grupo, sugerindo que esse assunto seja incluído na oficina nº 05 que trata de Proteção Ambiental, onde a própria facilitadora é Fabiana Caçador. Proposta que é a aprovada por todos. **Presidenta Emilene** apresenta o sétimo ponto da pauta referente: Discussão: Desocupação de áreas públicas invadidas nos bairros, inclusive em áreas de preservação permanente, e ainda nas calçadas públicas pelos camelôs e vendedores ambulantes. **Conselheiro Flávio Fricks** informa aos demais conselheiros sobre algumas invasões de áreas públicas no município. É demonstrado através de fotos algumas invasões. **Conselheiro Rogério** informa sobre a prorrogação do horário da reunião até às 18:00h. **O servidor Cidinei** da SEMDURB informa a todos que a secretaria tem conhecimento do assunto desde o dia 29 de setembro e no dia 30 o Sr. Flávio enviou um e-mail com essas fotos e localização exata das invasões. Nós encaminhamos para a fiscalização de obras, onde fiscais iriam avaliar a situação. Segundo eles é um lugar difícil e de risco para a população. A fiscalização de obras, juntamente com a guarda municipal agendaram um levantamento da situação, para avaliar se é área de preservação. Eles agendaram essa visita para quarta-feira próxima, às 8:00 h da manhã. Nesse levantamento será feito um diagnóstico da situação e tomar providências cabíveis. **Conselheiro Flávio** agradece pela resposta que será comunicado à comunidade. **Cidinei** esclarece que não existe um processo sobre essa situação, mas faremos contato com o senhor Flávio que fez a denúncia, que enviou e-mail e fotos. Nós vamos relatar a situação e faremos contato com o Sr. Flávio que fez a denúncia. Vamos relatar a situação com procedimento que a secretaria vai tomar. Se é da competência da SEMDURB ou do Meio Ambiente, seja quem for envolvido com a situação para dar uma resposta ao Sr. Flávio. **Presidenta Emilene** pede ao Sr. Cidinei que para a reunião do dia dez de novembro traga essa pesquisa para os conselheiros tomarem conhecimento. **Conselheiro Marcos Fabre** diz: Casos outros casos eventuais aconteçam, se existe algum procedimento específico ou se a pessoa pode ligar para 156 e fazer a denúncia, ou se tem alguma forma de estar encaminhando essas situações irregulares. **Cidinei** informa que a denúncia é no 156, que repassa para o subsecretário. Também pode ser feito via protocolo que será encaminhando para secretaria e responderemos aquilo que for necessário. **Conselheiro Carlos Camisão** informa que denúncia deve ser encaminhado à Secretaria. **Presidenta Emilene** informa que o CPDM não é o lugar apropriado. **Conselheiro Joaquim** diz ser uma questão tão controversa. O que alguns consideram invasão, outros consideram ocupação. Vamos sugerir que retire o pessoal de lá e colocar este pessoal aonde? Porque a constituição diz que todo mundo tem direito a vida, habitação, saúde. Se o estado que neste caso que somos nós aqui, decidirmos por algo, nós vamos ter que cumprir a constituição brasileira. Então, é uma questão muito complexa. Por outro lado, eu coloco a inexperiência. Uma questão como essa teria que vir ao conselho de uma forma diferente, não por indicação por um conselheiro específico. Talvez por entidades ou então não ser colocado na pauta. Ser de viva voz na plenária. O conselho deveria registrar, é um documento oficial. Fica registrado e o poder público vai olhar e vai agir. O CPDM deve registrar e a secretaria tomar providência. **Presidenta Emilene** diz cabe ao CPDM fazer essa vigilância. Vamos agilizar essas discussões. O Cidinei já deu o encaminhamento, vai dar resposta. Porque não tem nenhuma sugestão de estudo, não tem nenhum conflito. Ao Flávio foi dada essa oportunidade. Eu sei que muitos também vão ter essa confusão de poder trazer algum tipo de assunto para o conselho, mas ele é válido e o conselho não vai fechar os olhos para isso. Eu acho interessante a indicação do conselheiro Carlos Camisão, mas nós vamos tratar dos assuntos com maior agilidade, porque não temos mais conselheiros para falar. **Conselheira Marcela:** Eu irei falar do caso do Bairro Gilson Carone específico, porque eu tenho conhecimento. A questão, como o Conselheiro Joaquim levantou, não cabe a constituição prever o direito a habitação, por ela prever o direito a propriedade. Se a gente for levar em consideração que aquilo ali é uma invasão do ano passado pra cá e quem lida com habitação de interesse social nos bairros carentes sabe que essas invasões ocorrem em apenas um final de semana eles constroem uma casa. O que acontece? Ali a gente não pode contemplar falando, vamos optar por retirar, porque a possibilidade técnica ali, se fosse considerar um caso de ocupação indevida do solo, que aí é uma diferença, nós teríamos três possibilidades: 1ª. Indenizar com dinheiro e a prefeitura vai lá e avalia; 2ª. Indenizar com outro imóvel equivalente e 3ª. Simplesmente pedir para que as famílias fossem relocadas por nós com outro projeto de habitação. Bom não cabe ali, porque a área foi invadida ano passado e foi muito rápido. A área de preservação permanente tem que avaliar o contexto. São famílias que precisam? Mas nós temos uma série de famílias no Município que precisam de casa popular. Ai eu degrido um patrimônio, uma propriedade em detrimento de um, só porque ele tem direito a habitação, mas e os demais? Eu acho que a análise do problema tem que ir um pouco mais a fundo, diferentes de casos que a gente tem de ocupação de área verde dentro do bairro Gilson Carone que ocorreram antes de 2007. Com o decurso do tempo passa-se a avaliar a ocupação do solo. Com isso a gente tem a obrigação de regularizar aquelas famílias, dando infra estrutura, qualidade de vida e cidadania. Ai sim você agi ali com o poder público que foi omissa na fiscalização, diferente deste caso que a gente pode ainda correr e tirar. **Conselheiro Carlos Camisão:** Eu volto a dizer que temos que somente registrar e indicar para o poder público municipal, executivo a ocorrência. Nós não temos que legislar sobre isso. Existe a secretaria de habitação, de obras, de desenvolvimento Urbano. Nós não temos que discutir isso aqui. Temos apenas que informar enquanto CPDM que fomos mensageiros dessa denúncia. **Conselheiro Marcos Fabre:** Eu acho que qualquer denúncia o executivo tem os mecanismos para apurar. Eu me preocupo muito das pessoas começarem a trazer os problemas diretamente para cá. Porque na medida que você encaminha uma reclamação via CPDM isso ganha um outro peso e isso é desigual com as outras reclamações. Então eu acho que tem que ter uma divulgação, talvez através de resolução, porque existe a lei, a prefeitura e os mecanismos que possam ser alocados. **Conselheiro Hingner Mansur:** Eu acho que foi ótimo a intervenção da Secretaria de Habitação, que vai na linha do meu pensamento. Quero parabenizar o Flávio, porque não é só lá, mas em toda Cachoeiro. Aqui é um fórum adequado, esse é um problema sério. **Conselheiro Carlos Roberto:** A conselheira citou que apenas em uma semana se levanta uma casa. Todas as secretarias funcionam apenas 8 horas. Existe Lei de 24 horas. Você tenta entrar em contato com alguma secretaria depois das 17:00h e não consegue. Você chega lá na casa da pessoa, e já está com a laje já batida e o cidadão já morando. Ai para retirá-los, somente com a justiça. Nos estamos

aqui como conselheiros e também como cidadãos. O problema está lá fora, mas nós temos que achar o caminho certo sem distinguir qual secretaria que vai resolver. O importante é achar o caminho e a solução. **Conselheiro Carlos Camisão** lembra que fez um encaminhamento em tirar do CPDM um comunicado à administração das denúncias que foram feitas, porque a única coisa que a gente pode fazer é isso. Se formos requisitados para fazer um estudo de como resolver invasões, nós podemos até fazer, mas isso é poder de polícia da prefeitura. Ela tem que está presente. Todos loteamentos clandestinos só são clandestinos por falta de poder de polícia da prefeitura e não é só dessa prefeitura, é de todas prefeituras. Não estou dizendo que isso aqui não é fórum. Eu estou dizendo que a gente estuda aqui alteração de lei que vai impactar toda cidade. Qual a lei que nós vamos estudar aqui, que não vai ter invasão? Isso já está escrito na lei. Eu acho que enquanto conselho podemos encaminhar ao executivo. O Cidinei já disse que está tomando as providências. Eu não estou contra, mas nós seremos câmara municipal, seremos executivo municipal ou seremos secretaria. Isso aqui é conselho do Plano Diretor Municipal. **Presidenta Emilene**: Nós pretendemos fazer palestras para orientar os novatos sobre o conselho e a função do PDM. Vamos aos Informes. **Conselheiro Higner Mansur** diz: Aproveitando os informes, esse CD que foi entregue possui todas as 59 atas aprovadas, faltando cinco, com data de aprovação, tudo conforme diário oficial. É um arquivo. À partir daí estou sugerindo que no site da Secretaria da Fazenda, que é ótimo. Muito concurso público que eu uso, porque sou advogado, também é ótimo. Estou propondo um link que apareça no Conselho do Plano Diretor, a lei do PDM, Estatuto da Cidade. Regimento Interno e todos os atos normativos, lei de criação do CPDM, todas as atas do CPDM desde do início para que quem quiser ter acesso ao PDM. Eu acho que todos conselheiros deveriam ter a lei do PDM impressa, que seja entregue a cada conselheiro. uma obrigação nossa colocar a disposição de todos os conselheiros e da sociedade essa informação básica. **Conselheiro Joaquim Neiva** esclarece que a lei já encontra-se no site da Prefeitura. **Conselheiro Higner Mansur** diz que está incompleta. **Conselheiro Joaquim** diz que tudo está no site, completa, inclusive com os anexos. O estatuto da cidade não tem. Eu concordo quanto ao que está faltando, mas tem bastante coisa. **Presidenta Emilene** diz que solicitará do Secretário, Sr. Paulo César, para que a secretaria possa providenciar, se realmente acontece isso aí. Com relação a impressão, existe uma previsão de fundo financeiro, mas isso não foi criado. No final do conselho passado o secretário Paulo ficou de verificar qual era a viabilidade. Então, todos nós temos acesso a e-mail e foi passado por e-mail para os senhores arquivarem e ter uma leitura. Embora o conselho tenha suporte técnico da secretaria, falta ainda muita coisa pra gente está fazendo por falta de um fundo. **Conselheiro Yuri** diz que o telefone da AGERSA fica a disposição se ligar para 0800 da FOZ ou da AGERSA, certamente o telefone celular de algum funcionário de plantão de final de semana vai atender, é só um aviso e gostaria que fosse registrado e registrar também que a AGERSA fez uma parceria com a COPPE, coordenação de engenharia da federal do Rio de Janeiro para o estudo tarifário do município e junto com esse trabalho estamos dando início a um estudo de polo geradores de tráfego e oportunamente a secretaria de desenvolvimento, secretaria de transito estão convidadas para compor esse grupo de trabalho. O produto desse trabalho vai ser compartilhado com CPDM. **Presidenta Emilene** Muito obrigada. Quero registrar a presença do nosso vereador Wilson Dille, muito obrigado por está aqui prestigiando nossa reunião. Seja bem vindo, volte em outras reuniões e se quiser se manifestar em algum assunto, tenha a oportunidade. **Vereador Wilson Dille** agradece e parabeniza o Conselho pelo trabalho prestado. Encerra-se a reunião às 18:00 horas.

- 01) Emilene Rovetta da Silva _____
Débora Maria Moura Carias _____
- 02) Delandi Macedo _____
Fabiana Ramos Dias Caçador _____
- 03) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
- 04) Marco Antonio Carvalho de Oliveira _____
- 05) Joaquim Neiva de Rezende Junior _____
- 06) Antônia Marcela Minto _____
- 07) Paulo César dos Santos _____
- 08) José Alexandre Cheim Sader _____
- 09) Luiz Carlos de Oliveira Silva _____
Yuri Gagarin Sabino _____
- 10) Fábio Corrêa Gonçalves _____
- 11) Leandro Vianna Silva Souza _____
- 12) Laudemir Rangel Rodrigues _____
- 13) Higner Mansur _____
- 14) Aguiinaldo José Grillo _____
Amarildo Siqueira de Oliveira _____
- 15) Carlos Heugênio Duarte Camisão _____
Ronio Linhares de Oliveira _____
- 16) Ruberval da Silva Rocha _____
- 17) Flavio Figueiredo Fricks _____
Carlos Roberto Rabelo _____
- 18) Jacques Douglas Dansi _____
- 19) Marcos Antônio Lemos Fabre _____
- 20) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
- 21) Crhispiniano Francisco dos Reis _____
- 22) Isabela Romanelli Garschagem _____
Roney Falqueto _____

ATA N.º 64**Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim****Biênio 2011-2013****Reunião Ordinária**

Ata n.º 64 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da conselheira Emilene Rovetta da Silva, aos 10 dias do mês de novembro de 2011, às 15:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal para reunião extraordinária. **Estavam presentes os seguintes conselheiros:** 1) Emilene Rovetta da Silva e Débora Maria Moura Carias, SEMGES; 2) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 3) Ricardo Coelho de Lima e Luiz Rogério Ramos Casaes, SEMDEC; 4) Marco Antonio Carvalho de Oliveira, SEMAG; 5) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 6) Ludmila Machado Lima, CÂMARA MUNICIPAL; 07) Roberto Colodete, IDAF; 08) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 09) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 10) Paulo César Mendes Glória e Wando Alves Pereira, SEMDURB; 11) Ana Paula de Oliveira Machado, SEBRAE; 12) Higner Mansur, OAB; 13) Aguinaldo José Grillo, SINDIMARMORE; 14) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 15) Carlos Heugênio Duarte Camisão, CREA; 16) Isabela Romanelli Garschagem e Roney Falqueto, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE; 17) João Luiz Silva, ASCOSUL; 18) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 19) Laudemir Rangel Rodrigues, FAMMOPOCI; 20) Cora Augusta Duarte Aguiéiras, DIOCESE; 21) Ronaldo Stelzer Bindaco, ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Ausentes os representantes da ADESA, ACISCI, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CORONEL BORGES, DEFESA SOCIAL, SEMUTHA e SEMO. Ausentes com justificativa o representante titular da AGERSA, Sr. Luiz Carlos de Oliveira Silva, em função de agenda com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Casteglione, em Vitória, que foi representado pelo suplente, Sr. Yuri Gagarin Sabino; representante titular da ACEEL, Sr. Marcos Antônio Lemos Fabre, por motivo de viagem para congresso profissional e representante suplente do CREA, Sr. Ronio Linhares de Oliveira por motivo de viagem a trabalho. A Presidenta Emilene inicia a reunião com verificação de quorum e em seguida faz os informes iniciais e agradece pela presença de todos. Coloca em votação o primeiro ponto da pauta sobre a aprovação das atas nº 63, que é aprovada por unanimidade. Presidenta Emilene apresenta o segundo ponto da pauta referente a apresentação da Comissão de Análise de Processo – Protocolo nº 32088/2011 da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim- ES. Conselheiro Carlos Camisão e Conselheira Emilene, relator e coordenadora dessa comissão esclareceram sobre o assunto, onde a Diocese informa através do processo protocolizado sob nº 32088/2011 que pretende edificar uma igreja no Distrito de Vargem Grande de Soturno em terreno que possui uma área de 1.412,57m². A Diocese esclarece ainda que de acordo com informação do licenciamento de obras, através do art. 180, § 2º do Plano Diretor Municipal, que em via local só é permitido atividade de comércio e serviço com área de até 168,00m². Dessa forma, à Diocese solicita ao CPDM para que possa ser revisto e alterado a regulamentação dos índices urbanísticos pertinentes à coletividade e sua estrutura consolidada, uma vez que não há como ser desenvolvido espaço que acolha a comunidade consolidada com área estipulada pelo PDM. Após análise do recurso, a comissão formada por Emilene Rovetta da Silva (coordenadora), Carlos Heugênio Duarte Camisão (relator), Débora Maria Moura Carias e Joaquim Neiva de Rezende Junior verificou a necessidade desarquivamento e apensamento do protocolo nº 24448/2011 ao protocolo 32088/2011, processo esse de anuência prévia que encontra-se arquivado e apresenta proposta de criação de um GT – Grupo de Trabalho para, além da matéria específica, analisar a legislação no âmbito do PDM, no que tange à permissividade de atividades em vias locais. O conselho por unanimidade decide ser favorável a criação do Grupo de Trabalho, formado pelos seguintes conselheiros: Isabela Romanelli Garschagem, representante do SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE; Débora Maria Moura Carias, representante da SEMGES; Chrispiniano Francisco dos Reis, representante do CETEMAG; Roberto Colodete, representante do IDAF; Carlos Heugênio Duarte Camisão, representante do CREA; Ruberval da Silva Rocha, representante da ACISCI e Ronaldo Stelzer Bindaco, representante da ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Conselheira Cora Augusta da Diocese reafirma a necessidade de alteração da lei em função de todos que estiverem essa condição apresentada, como também a observação pertinente a consideração de 168,00m² que segundo informação veio de uma referência considerando-se lote com 200,00m²**

e portanto assim os 168,00m² seria uma ocupação de 84% desse lote considerado. No entanto a Diocese pede a reflexão das áreas consolidadas e traz esse contexto da Comunidade Santo Agostinho por ter uma área de 1.412,57m². Então como proceder senão alterar a lei do PDM no arti - go pertinente a essa questão? **Presidenta Emilene** apresenta o terceiro ponto da pauta referente ao pedido de apresentação do FOMMIPE sobre zoneamento. Para apresentação desse assunto, o Sr. **Aguinaldo Piazzarolo** (SEMFA) informa que a FOMMIPE - Fórum Municipal das Micro e Pequenas Empresas é formada por representantes do poder executivo municipal e da sociedade civil. Fala dos resultados obtidos pela FOMMIPE em Cachoeiro, na obtenção de tratamento diferenciado para os pequenos empreendedores quanto a celeridade para a abertura de empreendimentos desse tipo, buscando a desburocratização para a abertura e funcionamento das micro e pequenas empresas de nossa Cidade. Diante do exposto, Sr. Aguinaldo solicita que seja feito um estudo para zoneamento da zona rural, definição das zonas naturais, revisão das zonas de uso da sede e dos distritos. Informa ainda sobre a necessidade de atualização do anexo XIV – B, referente ao MEI – Microempreendedor Individual, já que existem novas atividades econômicas necessitando da classificação de grupo de uso que normatiza quanto a permissividade do uso no local ou não. **Presidenta Emilene** esclarece que sobre o requerimento do FOMMIPE, o CPDM já contemplou o assunto através das Oficinas de Zoneamento, as quais estão em fase de formação. Estiveram presente juntamente com o Sr. Aguinaldo, os seguintes representantes da FOMMIPE: 1) Clair Martins da Silva (ASCOSUL); 2) Ana Paula de Oliveira Cozer Machado (SEBRAE); 3) Roney Guimarães Pereira (CRC/ES); 4) Ricardo Singui Corte (ACISCI); 5) Rafael Valiati de Souza (OAB); 6) Marli Lima Spolodório (AFICI); 7) Bosco de Freitas Lima (AFICI); 8) Tarcisio Sara (ACISCI); 9) Paulo César Stelzer Bindaco (FEMICRO) e 10) Rogério Grillo Reis (SEMDURB). Encerra-se a reunião às 17:30 horas.

- 01) Emilene Rovetta da Silva _____
Débora Maria Moura Carias _____
- 02) Fabiana Ramos Dias Caçador _____
- 03) Ricardo Coelho de Lima _____
Luiz Rogério Ramos Casaes _____
- 04) Marco Antonio Carvalho de Oliveira _____
- 05) Joaquim Neiva de Rezende Junior _____
- 06) Ludmila Machado Lima _____
- 07) Roberto Colodete _____
- 08) Leandro Vianna Silva Souza _____
- 09) Yuri Gagarin Sabino _____
- 10) Paulo César Mendes Glória _____
Wando Alves Pereira _____
- 11) Ana Paula de Oliveira Machado _____
- 12) Higner Mansur _____
- 13) Aguinaldo José Grillo _____
- 14) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
- 15) Carlos Heugênio Duarte Camisão _____
- 16) Isabela Romanelli Garschagem _____
Roney Falqueto _____
- 17) João Luiz Silva _____
- 18) Crhispiniano Francisco dos Reis _____
- 19) Laudemir Rangel Rodrigues _____
- 20) Cora Augusta Duarte Agueiras _____
- 21) Ronaldo Stelzer Bindaco _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 003/2012 – Registro de Preços

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Alimentação (Lanches e Marmitex).

Dia: 31/01/2012 - Hora: 09:00 horas

Pregão nº. 004/2012 – Registro de Preços

Objeto: Locação de Extintores.

Dia: 31/01/2012 - Hora: 14:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/01/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

DATA CI**EXTRATO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012**

A DATA CI torna pública a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinada à **aquisição de material para estrutura de rede de comunicação e reposição de peças para microcomputadores**

Início do Credenciamento: 09h00 do dia 10 de fevereiro de 2012.

Início da Sessão: 09h30 do dia 10 de fevereiro de 2012.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATA CI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2012.

TISSIANO CASSAGO
Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº. 331/2011****CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, às servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Cláudia Márcia Nicolau Sardinha	Professor PEB B IV V B 10 H	SEME	09/12/2011	42207/2011
Zilda Matteini dos Anjos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	08/12/2011	42311/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de dezembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 346/2011**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, as servidoras municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Eliana Brison Hemerly	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	31 dias	01/01/2012	18439/2010
Renilda Nunes de Abreu França	Professor PEB C V VI A 11 J	SEME	31 dias	01/01/2012	45160/2011
Yrapuã Bandeira Saraiva	Motorista IV B 08 E	SEMDES	62 dias	30/12/2011	16014/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de dezembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 347/2011

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal NADINE ARAÚJO DEL COUTO, Professor PEB B V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com alta em 27 de dezembro de 2011 e retorno ao trabalho em 28 de dezembro de 2011, conforme parecer da perícia médica exarado no processo de protocolo nº 45.535, de 01/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de dezembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 348/2011

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORES.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais relacionados, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Ermelinda Maria Moura de Oliveira	Médico Ginecologista VI B 12 F	SEMUS	34 dias	28/12/2011	45787/2011
Gastão Gonçalves Coelho	Médico Clínico VI B 12 K	SEMUS	32 dias	31/12/2011	46381/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos as datas de inícios da concessão do benefício auxílio-doença.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de dezembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 349/2011

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal SHEILA RIBEIRO SANTOS, Professor PEB B IV V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 07 de dezembro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 42.973, de 16/11/2011 e 42.103, de 09/11/2011;

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da junta médica realizada no dia 28 de dezembro de 2011, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com alta em 31 de dezembro de 2011 e retorno

ao trabalho em 01 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de dezembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 012/2012

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 337, de 20 de dezembro de 2011, referente a designação da servidora municipal FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES, a partir de 16 de janeiro 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de janeiro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 013/2012

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 338, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 337, de 20 de dezembro de 2011, referente a designação do servidor VINÍCIUS DE JESUS ARRUDA, a partir de 16 de janeiro 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de janeiro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 014/2012

DESIGNA SERVIDOR SUBSTITUTO EM COMISSÃO PERMANENTE PARA CONTROLE, AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora NEIDE DE SOUZA CAMPOS, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, para substituir a servidora municipal Sandra Maria Zanette Macedo, no período de 30 dias a contar de 02 de janeiro de 2012, na Comissão Permanente para Controle, Avaliação e Inventário de Material de Consumo desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2012.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de janeiro de 2012

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2011.

CONTRATADA: POWER MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Prorrogar em 30 (trinta) dias a vigência do Contrato nº 04/2011, firmado em 15/06/2011.

DATA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: 02/01/2012 a 31/01/2012.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Ferrare Cecotti – (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim), Basílio Coelho Machado - Representante Legal (Contratada).

PROCESSO: 5570/2011.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº011/2012 válida até 13/04/2012, Licença de Instalação sob o nº003/2012 válida até 13/01/2014, Licença de Operação nº004/2012 válida até 13/01/2016, para a atividade de movimentação de terra (corte/ou aterro), situado a Rua Aristides Campos, nº158, Nova Brasília – Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF4121

COMUNICADO

MARCIO THIENGO- torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia LP, para atividade de Lavagem de Veículos de porte pequeno e potencial poluidor alto, situada na rua João Mucelini, nº 22 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4122

COMUNICADO

JOTRAL COMERCIAL LTDA - torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia LP, para atividade de Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rod. Cachoeiro x Muqui, BR 289, Km 4- Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4123



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM